



Processo nº 00557/2021

Parecer nº 014/2022 CEC/RS

*O projeto “Ramblas Sunset” é
recomendado para financiamento pela LIC-RS.*

1. O projeto passou pela análise técnica do sistema Pró-Cultura e foi habilitado pela Secretaria, sendo encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor. O produtor cultural é ÁS ADMINISTRAÇÃO E COBRANÇA EIRELI, CEPC 7528, endereçado na Rua Padre Aneto Bogni, 366/201, CENTRO, Casca - RS. O projeto não está vinculado à data fixa, no entanto sugere o mês de janeiro e fevereiro como possíveis épocas de realização. O projeto concorre na área de Música. Apresenta, como responsável Rodolfo Maggioni na função de Coordenador Geral de Produção. Consta ainda na ficha técnica Mandala Assessoria, com a função de Coordenação Administrativo-Financeira e Produção Executiva. A contabilidade fica a cargo de Marília Machado Minuto.

Segundo descreve o proponente, Ramblas Sunset trata-se da realização de uma programação musical com 10 diferentes atrações de variados estilos musicais com bandas e artistas gaúchos, são elas: DJ Lauren Fuchs; DJ Luccaa; DJ Gabriel R; Marcos Matheus Rezende; Tati Portella; Vitor Kley; Chimarruts; DJ Lucas Montero; Vinicius Leonel e Nenhum De Nós. Serão dois eventos, um no mês de Janeiro e o outro no Mês de fevereiro em um terreno locado em Xangri-Lá onde será montado toda a estrutura necessária para que as pessoas possam assistir aos shows com segurança. Ramblas Sunset será realizado, conforme croqui em anexo ao projeto com todas as medidas de segurança e prevenção contra as contaminações, respeitando as determinações dos Decretos Municipal e Estadual, este projeto visa ser executado com público presente, porém, tomando todas as medidas e orientações das autoridades públicas no que se refere a prevenção de contaminação por COVID-19. O evento será entregue gratuitamente à população, que poderá reservar seus ingressos pela plataforma Sympla sem nenhum custo até o limite disponível para cada dia. Tomaremos medidas diversas de acessibilidade e de segurança com orientadores, brigadistas e PPCI. A classificação etária é livre para todos os públicos. Vale destacar que entre os anexo o proponente apresenta carta de intensão de patrocínio no valor integral do projeto.

Para a produção de todas as metas culturais o proponente solicitou o valor de R\$ 940.893,00 (novecentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e três reais), no entanto, o valor habilitado pelo SAT-SEDAC foi de R\$ 687.753,00 (seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais). O projeto ainda prevê uma arrecadação de 72.000,00 (setenta e dois mil reais) com a comercialização de bens e serviços, referentes a praça de alimentação e venda de bebidas durante as apresentações gratuitas.

É o relatório.

2. Do ponto de vista simbólico o projeto não é inovador em suas proposições, trata-se de um

festival musical com algumas atrações consagradas apresentado em uma estrutura montada. Entretanto, o projeto atende os requisitos estabelecidos pela instrução normativa vigente. Mesmo apresentando garantia de patrocínio, o orçamento inicialmente proposto realmente fragilizava a proposta. Contudo, o SAT-SEDAC demonstrou muita eficiência em sua análise cortando integralmente valores sobrepostos e reduzindo outros valores que se mostravam acima do comumente praticado. Esse trabalho minucioso deu tranquilidade para que esse conselheiro relator procedesse com a recomendação do projeto. Do ponto de vista econômico, a realização do projeto proporciona a movimentação da cadeia produtiva na área da cultura, criando oportunidade que vão desde a montagem de estrutura, cenografia, passando por aluguel de equipamentos até a produção e execução artística. O acesso gratuito torna-se realmente democrático quando está associado a um bom plano de divulgação dessa gratuidade, e essa preocupação parece estar contemplada na proposta.

3. Em conclusão, o projeto “*Ramblas Sunset*” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 687.753,00** (seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2022.

Lucas Frota Strey

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS